Id:0CC5639A0391679B

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025.

PROCESSO ADM. Nº 450/2025 – DISPENSA Nº 013/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75-II.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as demandas da Câmara Municipal de Piracuruca/PI, conforme especificações abaixo.

Item	Serviços	Unidade	Quantidd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Digitalização de Documentos**	**Páginas**	**114.045**	**0,55**	**62.724,75**

FONTE DE RECURSOS: créditos orçamentários próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracuruca-PI, CNPJ: 01.778.353/0001-80.

CONTRATADA: DIGITALIZE – Gestão Inteligente de Documentos Ltda., CNPJ 32.797.675/0001-08, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 1040, Sala 1, CEP: 64019-020, Bairro Vermelha, Teresina/PI.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto, presidente da CONTRATANTE, e Ingryd da Silva Melo, sócia da CONTRATADA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Câmara Municipal de Piracuruca-PI

Id:030E7D4F74CB651A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROC. ADM. Nº 450/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a digitalização de documentos, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Piracuruca/PI.

O presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração presente **Dispensa de Licitação** para contratação direta da empresa DIGITALIZE – Gestão Inteligente de Documentos Ltda., CNPJ 32.797.675/0001-08, sediada na Rua Zeferino Vieira, nº 1040, Sala 1, CEP 60019-020, Bairro Vermelha, Teresina-PI, pelo valor total de R$ 62.724,75 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, sobre o referido objeto. Assim determino que se proceda a devida publicação da presente ratificação e a elaboração do contrato ou de instrumento hábil, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021.

Piracuruca/PI, 10 de dezembro e 2025

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
-Presidente da Câmara-

Id:089B9330EAF367A6

PREFEITURA CANTO DO BURITI CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025

Termo de Cooperação Técnica nº 013/2025 – Município de Canto do Buriti-PI x Prefeitura Municipal de Fronteiras/PI.
Objetivo: Adesão à ata de SRP do Município de Canto do Buriti-PI, na condição de Carona.
Partes: Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI x Prefeitura Municipal de Fronteiras /PI.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Município que tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços de realização de exames e consultas especializadas realizadas através de mutirões – Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2025 – Ata de registro de preços nº 008/2025.
Itens Requeridos: 50% do quantitativo da ata registrada.
Data: 11/12/2025.

Id:0F8BEE8ABEA567F2

PREFEITURA CANTO DO BURITI CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

PORTARIA N.º **448/2025,** de 02 de Dezembro de 2025.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear**, nos termos da legislação municipal pertinente, **NORMA NUNES CHAVES,** inscrita no CPF: **553.712.133-68,** para ocupar o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE - NA SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUPAPVIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (02/12/2025).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Dados: 2025.12.11 12:02:05 -03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL